SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 21 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO III | Nº 0643

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°279/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR com efeito retroativo: AUGUSTO CESAR DA CUNHA PAIVA mat. 017.473 ao cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, símbolo CC1, a partir de 01 de agosto de 2012. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – SMAE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de agosto de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BB3D6A46

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°280/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR com efeito retroativo: JÉSSICA DUTRA DE ARAÚJO SILVA mat. 017.474 ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 01 de agosto de 2012. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO – SEFA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de agosto de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8297E9A0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°281/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR com efeito retroativo: MARCOS ANTONIO SOARES mat. 015.155 ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de agosto de 2012. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de agosto de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CF65FFC7

SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER - SEMUL
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

1. Organizações não Governamentais de Mulheres

Centro das Mulheres do Cabo
· Candidata: Izabel Cristina Santos
· Delegadas: Silvia Maria Cordeiro e Flávia Maria de Lucena
· Decisão: DEFERIDO

2. Organizações de Mulheres Negras
Comunidade Quilombola Onze Negras
· Candidata: Vera Lúcia da Silva Fernandes
· Delegadas:
· Decisão: DEFERIDO

3. Organizações de Mulheres com deficiência
Associação de Educadores em Educação Especial
· Candidata: Gisella Cristina Lyra e Silva
· Delegada: Zélia de Lourdes de Oliveira
· Decisão: DEFERIDO

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

4. Organizações de Mulheres das Denominações Religiosas
Mulheres Cristãs em Ação – Bairro São Francisco- Igreja Batista Getsemani
· Candidata: Marli de Moura Silva
· Delegadas: Marta Lucia da Silva Lima e Mônica Cândida de Lima
· Decisão: DEFERIDO

5. Organizações de Mulheres de Comunidade
Associação das Mulheres de Ponte dos Carvalhos
· Candidata: Maria de Socorro de Santana Santos
· Delegadas: Edna Maria dos Santos e Luzinete Maria de Santana dos Santos
· Decisão: DEFERIDO
Associação das Promotoras Legais
· Candidata: Creuza Aurino Xavier
· Delegadas: -
· Decisão: DEFERIDO
Clube de Mães de Pontezinha
· Candidata: -
· Delegadas: Maria dos Prazeres Ferreira e Audenice Farias Vasconcelos
· Decisão: DEFERIDO

6. Organizações de Mulheres Idosas
Grupo Social e Cultural LINDART
· Candidata: Maria de Fátima das Neves
· Delegada: Lindinalva Gouveia de Farias
· Decisão: DEFERIDO
Grupo Estrela Novo Milênio
· Candidata: Jandira da Vitória dos Santos Martins
· Delegadas: Izailda Francisca Monteiro e Maria de Lourdes Brito
· Decisão: DEFERIDO
Grupo Mensageiro da Paz
· Candidata: Maria do Carmo de Oliveira
· Delegadas: Ana Maria da Silva e Tereza Sales Batista
· Decisão: DEFERIDO

7. Organizações de Mulheres Rurais
Associação Comunitária – ACPENSE Engenho Serra – Mulheres Rurais
· Candidata: -
· Delegadas: Santina Tertuliano Belo e Sônia Maria Belo
· Decisão: DEFERIDO
Associação dos Produtores Rurais e Amigos da Natureza- Engenho Flor do Vale – Mulheres Rurais
· Candidata: Ana Alice Maria da Silva
· Delegadas: Rayssa Beatriz e Aurení Madalena
· Decisão: DEFERIDO
Associação do Engenho Ilha – Mulheres Rurais
· Candidata: -
· Delegadas: Ineuda Maria da Silva e Luciana Maria da Silva
· Decisão: DEFERIDO

8. Grupo de Mulheres
Grupo de Mulheres Empreendedoras Novo Tempo
· Candidata: Vera Lúcia Pereira
· Delegadas: Marluce Maria dos Santos e Andréia Luiza de F.de Lima
· Decisão: DEFERIDO
Grupo de Mulheres de Barbalho
· Candidata: -
· Delegadas: Clemilda Maria da Silva e Divaní Ferreira de Mesquita
· Decisão: DEFERIDO

9. Associação de Moradores
Associação dos Moradores do Alto do Colégio
· Candidata: Maria de Lourdes
· Delegadas: Ana Paula Maria e Risoneide Maria da Silva
· Decisão: DEFERIDO

10. Organizações de Entidades de Classe
Sindicato dos Trabalhadores Municipal do Cabo - SINTRAC
· Candidata: Maria das Graças Morais Vanlume
· Delegadas: Maria Alice da Conceição Silva e Maria Aparecida da Silva
· Decisão: DEFERIDO
Sindicato dos Professores do Cabo - SINPC
· Candidata: -
· Delegadas: Valéria Alexandre de Oliveira e Mirian Morais do Nascimento
· Decisão: DEFERIDO
Comissão Eleitoral
Karoline Viana de Lemos
Maria Conceição Soares da Silva
Aulete Maria de Almeida
Leda Maria Barros Lima da Silva

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2012.

MARIA AUXILIADORA GOMES DA COSTA
Presidenta do Conselho Dos Direitos da Mulher

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5D3D8799

SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER - SEMUL
RESOLUÇÃO N° 03, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre alterar Cronograma de Eleição das Representantes da Sociedade Civil e demais Movimentos Sociais para a 2ª Gestão do Conselho dos Direitos da Mulher – Triênio 2012/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Cabo de Santo Agostinho para o triênio 2012 a 2015.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Cabo de Santo Agostinho eleita na 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres realizada nos dias 21 e 22 de setembro de 2011 e no uso de suas atribuições legais regulamentada pela Lei Municipal nº 2.321 de 08 de março de 2006 e revogada pela Lei Municipal n°2.906 de 23 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Alterar Cronograma de Eleição das Representantes da Sociedade Civil e demais Movimentos Sociais para a 2ª Gestão do Conselho dos Direitos da Mulher – Triênio 2012/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Cabo de Santo Agostinho para o triênio 2012 a 2015 - ANEXO I do Regimento Eleitoral.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Eleitoral:
Karoline Viana de Lemos
Maria da Conceição Soares da Silva
Aulete Maria de Almeida
Leda Maria Barros Lima da Silva

MARIA AUXILIADORA GOMES DA COSTA
Presidenta do Conselho Dos Direitos da Mulher

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:60BDDA52

SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER - SEMUL
RESOLUÇÃO N° 04, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre adiar a Assembleia Geral Eleição das Representantes da Sociedade Civil e demais movimentos sociais para a 2ª Gestão do Conselho dos Direitos da Mulher – Triênio 2012/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Cabo de Santo Agostinho para o triênio 2012 a 2015.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Cabo de Santo Agostinho eleita na 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres realizada nos dias 21 e 22 de setembro de 2011 e no uso de suas atribuições legais regulamentada pela Lei Municipal nº 2.321 de 08 de março de 2006 e revogada pela Lei Municipal n°2.906 de 23 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Adiar a Assembleia Geral Eleição das Representantes da Sociedade Civil e demais movimentos sociais para a 2ª Gestão do Conselho dos Direitos da Mulher – Triênio 2012/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Cabo de Santo Agostinho para o triênio 2012 a 2015 para o dia **22/08/2012** no mesmo local e horário em consideração a prorrogação da data de inscrição das candidatas e delegadas votantes e alteração do Cronograma de Eleição das Representantes da Sociedade Civil e demais Movimentos Sociais.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Eleitoral:
Karoline Viana de Lemos
Maria da Conceição Soares da Silva
Aulete Maria de Almeida
Leda Maria Barros Lima da Silva

MARIA AUXILIADORA GOMES DA COSTA
Presidenta do Conselho Dos Direitos da Mulher

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8FAF84B1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA N° 112/2012-SEARH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, SR. JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 113, da Lei n° 6.123/68, de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e Protocolo 1183/12, datado de 03 de maio de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de **01 de setembro de 2012**, ao servidor **CÍCERO GALDINO DE MOURA,** matrícula n° **0467**, no cargo de Guarda Municipal**,** lotada na **Secretaria Municipal de Defesa Social,** por um período de **06 (seis)** meses referentes ao **2º** e **3º** quinquênios, podendo ser reconvocada para retornar ao trabalho de acordo com as necessidades do Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 15 de agosto de 2012.

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F4335048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 001/FACHUCA/2012 RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da CPL, informa o resultado do julgamento da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº001/FACHUCA/2012**. Empresa Habilitada:** VECOL – Vetor Engenharia e Consultoria Ltda. **Empresa Inabilitada:** A.B Azevedo Construções Ltda por descumprimento aos subitens nº 10.1.1; 10.1.2; 10.1.7 e 10.1.8 e seus subitens do edital. A CPL abre prazo recursal conforme prevê a Lei 8.666/93 e suas alterações e marca o **dia 29 de agosto de 2012 às 09:00** horas para abertura do envelope de Propostas de Preços. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2012.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:80C4726E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/FMAS/2011

Prorrogação do contrato até 06 de julho de 2013 juntamente com o reajuste, referente a Dispensa nº 007/FMAS/2011 **Contratada**: **LEONILDA PEREIRA DE ARAÚJO LIMA.**

Cabo de Santo Agostinho, 06 de julho de 2012.

MARIA DO CARMO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2653F627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 072/PMCSA/2011

Complementação do contrato, visando a continuaçãodo serviço, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário, referente ao PP nº 032/PMCSA/2011 **Contratado**: **L.C. DE MELO JÚNIOR FUNERÁRIA.**

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2012.

EDNA GOMES DASILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5804542F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 061/FMS/2011

Prorrogação do contrato até 08 de agosto de 2013 juntamente com o reajuste, referente a Dispensa nº 008/FMS/2011, **Contratada**: **MARIA FERREIRA DA SILVA.**

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto de 2012.

LUIZ HENRIQUE CAMPÊLO DE LIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:558C0350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 060/FMS/2011

Prorrogação do contrato até 08 de agosto de 2013, juntamente com reajuste, referente à Dispensa nº 004/fms/2010 - **Contratado**: **LUIZ PEREIRA DA SILVA.**

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto de 2012.

LUIZ HERIQUE CAMPELO DE LIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:82C0E5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 072/PMCSA/2011

Prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2012, referente ao PP nº 032/PMCSA/2011 - **Contratada**: **L.C. DE MELO JÚNIOR FUNERÁRIA.**

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Junho de 2012.

MARIA DO CARMO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C1C880A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 028/FMS/2010

Prorrogação do contrato até 25 de julho de 2013, referente ao PP nº 061/2008 – ARP nº 002/2008 - **Contratado**: **GRÁFICA A ÚNICA LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 25 de julho de 2012.

LUIZ HERIQUE CAMPELO DE LIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2B4E467D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 027/FMS/2010

Prorrogação do contrato até 25 de julho de 2013, referente ao PP nº 061/2008 – ARP nº 001/2008 - **Contratada**: **LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME.**

Cabo de Santo Agostinho, 25 de julho de 2012.

LUIZ HERIQUE CAMPELO DE LIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8245462A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 026/FMS/2010

Prorrogação do contrato até 25 de julho de 2013, referente ao PP nº 061/2008 – ARP nº 003/2008 - **Contratada**: **UTILGRÁFICA E EDITORA LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 25 de julho de 2012.

LUIZ HERIQUE CAMPELO DE LIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7D8055AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 029/2012

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 872/2011, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. n° 410/2012, datada de 20/07/2012, do Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos; C.I n° 657/12, datada de 04/07/2012, da Secretária Municipal de Educação; C.I n° 549/12, datada de 05/06/2012, da Secretária Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 872/2011, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Janderson Teles Alves, mat. nº 030598.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de agosto de 2012.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AC119A3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e do Contrato referente ao Processo Licitatório n° 08/2012, na Modalidade Pregão Presencial nº. 08/2012, cujo objeto é a aquisição parcelada de Frutas e Verduras para atender as necessidades dos Programas de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI, Projovem Adolescente e os Centros Comunitários Maria de Fatima Eloi de Melo I e II, Jucati e Vila Neves, que a Comissão de Pregão declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa: A C Pinheiro & J. Nunes Alimentos Ltda ME, CNPJ nº 11.343.982/0001-30, sendo Homologada e Contratada através do Contrato nº 46/2012, com um valor global de R$ 24.999,80 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 20 de Agosto de 2012.

HEMANNALLY JÚLIA ROBERTA PROTÁSIO CORDEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:C04F445F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PUBLICAÇÃO MÁQUINA COPIADORA - OLIVETTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2012

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **OLITTEC INFORMÁTICA E SERVIÇOS**

LTDA, celebrou contrato de nº 120/2012, em data de 17/07/2012, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 01;** tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA OLIVETTI, MODELO 8516 DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, perfazendo um valor global de **R$ 7.680,00** (sete mil seiscentos e oitenta reais), cujo prazo de execução é de **12** (quinze) meses consecutivos contados a partir da data de sua assinatura pela CONTRATADA a ser emitida pelo CONTRATANTE, admitida à prorrogação contratual.

Olinda, 20 de agosto de 2012.

VLADIMIR FABIANI VENTURA
Setor Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:54A975CC

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PUBLICAÇÃO PASSAGENS AÉREAS - NASSAU TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 04/2012

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP**, celebrou contrato de nº 131/2012, em data de 26/07/2012, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fontes: 01 e 41;** tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA E EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, perfazendo um valor global de **R$ 31.874,93** (trinta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), cujo prazo de execução é de **12** (doze) meses consecutivos contados a partir da data de sua assinatura pela CONTRATADA a ser emitida pelo CONTRATANTE, admitida à prorrogação contratual.
Olinda, 20 de agosto de 2012.

VLADIMIR FABIANI VENTURA
Setor Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:33B746D5

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PUBLICAÇÃO FARDAMENTO GMO - TRADEWAY

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE Nº 27/2011

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **TRADEWAY BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMNETOS PROFISSIONAIS LTDA-EPP**, celebrou contrato de nº 113/2012, em data de 27/06/2012, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 01;** tendo como objeto a **FORNECIMENTO FARDAMENTO PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL DE OLINDA, VINCULADA À SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, perfazendo um valor global de **R$ 36.296,80** (trinta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), cujo prazo de execução é de 30 (trinta) dias contados da expedição da Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE, admitida à prorrogação contratual.

Olinda, 20 de agosto de 2012.

VLADIMIR FABIANI VENTURA
Setor Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7E2DDB14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
ADIAMENTO

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica o ADIAMENTO do Processo Licitatório Nº 310/2012 – Pregão Presencial Nº 170/2012. Fica adiado *SINE DIE*. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 hs ou Fone/fax (87) 3871 – 7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 20 de agosto de 2012.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:E79FDD64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA PENSÃO - MARIA DAS GRAÇAS LIRA DA SILVA

Portaria n° 250/2012

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata-PE,
R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a Srª. MARIA DAS GRAÇAS LIRA DA SILVA(Viúva) do ex-servidor, Sr. Manoel Ricardo da Silva, com fundamento nos arts. 9º, 49, inciso I e 50,inciso I c/c o art. 40 § 7º,inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela EC 41/03.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação e seus feitos retroagem a data do óbito, isto é, 11.04.2012

Artigo. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São Lourenço da Mata,11 de Junho de 2012

ETTORE LABANCA
Prefeito

MARCOS A. CÂNCIO BARBOSA
Diretor Executivo
São Lourenço Prev

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:C0A062E4

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - VALDEMIR TAURINO DA SILVA

Portaria nº. 274/2012 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** o servidor Sr. VALDEMIR TAURINO DA SILVA**,** matrícula n° 1117-2, inscrita no RG n° 4.172.919 SSP-PE e CPF sob o n° 175.075.374-04 com exercício no cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com arrimo no art. 3º da ECF 47/05, sendo seus proventos fixados em conformidade com o Anexo IV da Resolução TC nº 006/2009, ressalvadas as melhorias posteriores.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São Lourenço da Mata, 20 de Julho de 2012.

ETTORE LABANCA
Prefeito

MARCOS A. CÂNCIO BARBOSA
Diretor Executivo
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:A08BFE94

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - MARIA MADALENA LEITE B. G. DE OLIVEIRA

Portaria nº. 275 /2012 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Magistério** à servidora, MARIA MADALENA LEITE BARRETO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matrícula n° 0258-8, inscrita no RG n° 2.033.623 SSP-PE e CPF sob o n° 246.911.514-00, no cargo de Professora Faixa III,Nível G, 200h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com arrimo no art. 6° da EC n° 41/2003 c/c o art. 2° da EC 47/05.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São Lourenço da Mata, 20 de Julho de 2012.

ETTORE LABANCA
Prefeito

MARCOS A. CÂNCIO BARBOSA
Diretor Executivo
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:BA75477F

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS

Portaria nº. 276 /2012 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição** a servidora Srª MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 1041-6, inscrito no RG n° 1.056.600 SSP-PE e no CPF sob o n° 265.905.814-87, investido no cargo de auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Minicipal de Saúde, com arrimo no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 41/03.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 20 de Julho de 2012.

ETTORE LABANCA
Prefeito

MARCOS A. CÂNCIO BARBOSA
Diretor Executivo
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:ACA777F4

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - VERA DE SOUZA PEREIRA

Portaria nº. 277/2012 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Magistério** à servidora, VERA DE SOUZA PEREIRA, Matrícula n° 0495, inscrita no RG n° 1.712.272 SSP-PE e CPF sob o n° 311.697.164-15, no cargo de Professora, Faixa I,Nível G, 150h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com arrimo no art. 6° da EC n° 41/2003 c/c o art. 2° da EC 47/05.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São Lourenço da Mata, 20 de Julho de 2012.

ETTORE LABANCA
Prefeito

MARCOS A. CÂNCIO BARBOSA
Diretor Executivo

SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:37C68684

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - TACIANA ROSA DE OLIVEIRA

Portaria nº. 280/2012 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** a servidora Srª. TACIANA ROSA DE OLIVEIRA**,** matrícula n° 0848, inscrita no RG n° 2.009.634 SSP-PE e CPF sob o n° 246.444.394-87 com exercício no cargo de auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com arrimo no art. 3º da ECF 47/05, sendo seus proventos fixados em conformidade com o Anexo IV da Resolução TC nº 006/2009, ressalvadas as melhorias posteriores.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São Lourenço da Mata, 20 de Julho de 2012.

ETTORE LABANCA
Prefeito

MARCOS A. CÂNCIO BARBOSA
Diretor Executivo
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:2C13569C

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - SEVERINO JOSE DA COSTA

Portaria nº. 281 /2012 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** o servidor Sr. SEVERINO JOSÉ DA COSTA**,** matrícula n° 0407-8, inscrita no RG n° 972.863 SSP-PE e CPF sob o n° 180.022.504-00 com exercício no cargo de servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com arrimo no art. 6° da EC n° 41/03 c/c o art. 2º da EC 47/05, sendo seus proventos fixados em conformidade com o Anexo IV da Resolução TC nº 006/2009, ressalvadas as melhorias posteriores.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São Lourenço da Mata, 20 de Julho de 2012.

ETTORE LABANCA
Prefeito

MARCOS A. CÂNCIO BARBOSA
Diretor Executivo

SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:1D6E411A

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - JOSE ANTONIO LOPES

Portaria nº. 278 /2012 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** o servidor Sr. JOSÉ ANTONIO LOPES**,** matrícula n° 1030-0, inscrita no RG n° 1.474.793 SSP-PE e CPF sob o n° 094.073.164-91 com exercício no cargo de VIGIA, lotada na Secretaria Municipal de Administração , com arrimo no art. 6° da EC n° 41/03 c/c o art. 2º da EC 47/05, sendo seus proventos fixados em conformidade com o Anexo IV da Resolução TC nº 006/2009, ressalvadas as melhorias posteriores.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 20 de Julho de 2012.

ETTORE LABANCA
Prefeito

MARCOS A. CÂNCIO BARBOSA
Diretor Executivo

SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:FCB7C225

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - MARIA DAS GRAÇAS MOTA DE ARAUJO

Portaria nº. 288/2012 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição** a servidora Srª MARIA DAS GRAÇAS MOTA DE ARAÚJO, matrícula n° 2004-36, inscrito no RG n° 586.021 SSP-PE e no CPF sob o n° 198.270.084-04, investido no cargo de Professora, Nivel A, Faixa III, 150h/a, lotado na Secretaria Minicipal de Educação, com arrimo no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela EC nº 41/03.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 02 de Agosto de 2012.

ETTORE LABANCA
Prefeito

MARCOS A. CÂNCIO BARBOSA
Diretor Executivo

SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:CDD0AFD2